

REGULAMENTO - PROMOÇÃO FIQUE NO AZUL COM A TIM

Regulamento Jornal – Promoção “FIQUE NO AZUL COM A TIM - Junte selos e troque por um aparelho grátis”

Antes de participar da presente promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como do(s) Plano(s) Participante(s). O presente regulamento é exclusivo para a promoção “FIQUE NO AZUL COM A TIM - Junte selos e troque por um aparelho grátis”, promovida pela TIM Celular S/A, sediada no Estado de São Paulo, São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80 e filial na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, São Cristóvão, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no. 04.206.050/0044-1.

1. Participantes

1.1. Para os fins do presente regulamento, esta promoção será válida apenas para participantes residentes no Estado do Rio de Janeiro, podendo participar pessoas físicas, maiores de idade e em pleno gozo de sua capacidade civil.

1.2. Os participantes deverão juntar 5 (cinco) selos que serão publicados diariamente no jornal Meia Hora, no período de 12 a 23 de abril de 2010, colando-os nas cartelas que serão publicadas nas edições dos dias 12 e 16 de Abril de 2010, do referido jornal.

2. Validade e Abrangência

2.1. Essa promoção terá início no dia 12 de Abril de 2010 e término em 30 de Maio de 2010.

3. Mecânica

3.1. Nos dias 12 e 19 de abril de 2010, será publicada, no Jornal Meia Hora, 1 (uma) cartela promocional, contendo espaço para 5 (cinco) selos, na qual deverão ser colados os selos promocionais.

3.2. No período de 12 a 16 de Abril de 2010, será publicado diariamente, na 1ª página do jornal, 01 o selo promocional, numerado de 01 (um) a 5 (cinco) que deverão ser colados na cartela publicada na edição do dia 12 de Abril de 2010. No período do dia 19 até o dia 23 de abril de 2010, serão publicados diariamente, na 1ª página do jornal, 01 selo numerado de 1 (um) a 5 (cinco) que deverão ser colados na cartela publicada na edição do dia 19 de Abril de 2010.

3.3. Os leitores deverão colar os selos, de número 01 a 05, na cartela e trocar por um kit GSM contendo 01(um) aparelho celular Nokia 2760 e um chip GSM habilitado no plano pós pagos Infinity 30.

3.4. *A Troca, pelo kit contendo um aparelho celular Nokia 2760 + 01 (um) TIM Chip habilitado no plano pós pago - Infinity 30, está sujeita à análise de crédito, à assinatura de contrato com permanência mínima de 12 (doze) meses, e à multa prevista no contrato, além da assinatura da declaração de aceitação da promoção.

3.4.1 A Tim Celular S. A. se responsabiliza, de modo exclusivo, pelo atendimento ao cliente em seu estabelecimento, bem como por quaisquer demandas que resultem desse atendimento e pelos serviços prestados aos clientes interessados na aquisição e habilitação do aparelho desde que os serviços tenham sido comprovadamente prestados por funcionário(s) contratados pela mesma;

3.5. Apenas os selos originais publicados pelo jornal serão aceitos. Não serão aceitos selos com numeração repetida, fora de seqüência, foto copiados, rasgados, rasurados, que apresentem qualquer sinal de dano e/ou fraude ou que sejam referentes a outras promoções.

3.6. Além dos selos numerados, o jornal Meia Hora publicará a quantidade de 6 (seis) selos curinga nos dias 17, 18, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2010.

3.7. Os selos-curinga substituem qualquer selo numerado da edição que o participante tenha perdido. Não serão aceitos nas cartelas selos-curinga de outra promoção ou com a mesma numeração ou ainda que estejam rasgados e/ou rasurados. Cada cartela poderá conter, no máximo, 03 (três) selos-curinga.

3.8. Cada leitor participante desta promoção poderá realizar a troca de apenas uma cartela preenchida com selos, sendo assim, a promoção, nas condições deste regulamento, é limitada a habilitação de uma linha celular por CPF, observada a regra da cláusula 5.7 abaixo.

3.9. A cartela apresentada poderá ser marcada, indicando a participação na Promoção e invalidando sua reutilização na mesma ou mesmo, ser retida no local da troca.

4. Condições de entrega da premiação (Kit)

4.1. Para a troca da cartela pela premiação, o leitor deverá comparecer a um dos pontos de venda TIM participante no Estado do Rio de Janeiro (loja TIM participante) munido com a cartela preenchida corretamente com os selos, comprovante de residência, identidade e CPF regular e ativos, conforme o estipulado no item 5.

4.2. O leitor participante da promoção somente terá direito ao Kit GSM com 01(um) aparelho celular Nokia 2760 e um Chip habilitado no plano Infinity 30 se estiver com sua cartela promocional devidamente preenchida e tiver o crédito aprovado, no momento da troca, segundo critérios estabelecidos pela TIM.

4.3. A análise do crédito será realizada no momento em que o leitor participante da promoção comparecer em um dos pontos de venda TIM participante, conforme item 5.5, deste regulamento. Com o crédito aprovado e após a assinatura do contrato relativo ao Plano pós-pago - Infinity 30, o leitor recebe o Kit GSM (acompanhado de Manual de Instruções e carregador).

4.4. Alternativamente, caso o participante da promoção não tenha seu crédito aprovado pela TIM ou não tenha interesse nos planos Infinity 30 da TIM, poderá optar por uma oferta alternativa que será feita a exclusivo critério da Operadora, sempre sujeito a aprovação de crédito do participante, não envolvendo em hipótese alguma gratuidade de aparelhos em planos pré-pagos ou controle, sem qualquer relação com a presente promoção.

4.5. A oferta de aparelhos estará condicionada aos estoques do estabelecimento participante. As Promotoras reservam-se o direito de alterar o aparelho participante da presente Promoção, por modelo de características e/ou valor similares, caso haja necessidade.

4.6. A presente Promoção é válida exclusivamente para novas ativações no Plano descrito acima, não sendo válida para troca de aparelhos em códigos de acesso (linhas) já existentes.

4.7. O novo código de acesso (linha) deverá ser ativado com código de área de registro (DDD) do Estado do Rio de Janeiro.

5. Características e tarifas do plano pós-pago - Infinity 30

5.1. Trata-se de um plano pós-pago de baixo comprometimento mensal em que o usuário deverá pagar mensalmente o valor de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) referente ao plano Infinity 30 e terá direito ao uso de 30 (trinta) minutos em ligações locais (exceto ligações em roaming internacional) e todos os tipos de serviços que fazem parte do plano. Para maiores informações acesse www.tim.com.br

5.2. As tarifas indicadas acima se referem ao plano em Abril de 2010.

5.3. Ligações locais excedentes feitas do celular TIM: a) para telefones TIM/Fixo, TIM/Móvel, Fixo outras operadoras e Móvel outras operadoras: R\$1,07 (um real e sete centavos) por minuto;

5.4. As tarifas expostas nos itens 5.1 e 5.3 acima são exclusivas do plano Infinity 30 podendo sofrer alterações até a data da habilitação, a critério da TIM, de acordo com as normas da Anatel.

5.5. As características do plano Infinity 30 estão disponíveis nas Lojas

participantes e caso o leitor participante da promoção tenha qualquer dúvida sobre as características ou tarifas do plano, deverá se informar nos pontos de troca da TIM no momento da habilitação do plano. As lojas participantes são: Loja CNPJ Endereço MULTCOM 094115090001 00 RUA PAULO DE FRONTIM, 48, CENTRO, BIPIRAI MULTCOM (VALENCA) 073559580003 06 AV NILO PECANHA, 222, LOJA 03, CENTRO, VALENÇA PARLA TIM 072832770001 18 RUA WALTER FRANKLIN, 165, LOJA 03, CENTRO, TRES RIOS MULTCOM (PATY DO ALFERES) 073559580001 44 RUA CORONEL MANOEL BERNADES, 115, LOJA 02, CENTRO, PATY DO ALFERES CASA WALTER 040777370001 63 RUA RANDOLPHO PENNA 1015 JATOBA PARAIBA DO SUL MULTCOM (VASSOURAS) 073559580002 25 AV EXPEDICIONARIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS 154 LOJA 01 CENTRO VASSOURAS ART CEL 072567060001 68 ESTR UNIAO INDUSTRIA 10807 ITAIPAVA PETROPOLIS MULTCOM INFORMATICA 280502920001 96 RUA FRANCISCO ALVES 57 LOJA 03 CENTRO MIGUEL PEREIRA OILEN 062367890001 60 RUA MAURICIO DE ABREU, 38, CENTRO, SAPUCAIA CONTATO DIRETO 037035950001 30 AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA 2094 LOJA D JD 25 AGOSTO DUQUE DE CAXIAS INFOCELL (BELFORD ROXO) 045039850001 29 RUA ROCHA CARVALHO 1436 LOJA 4 CENTRO BELFORD ROXO V D M (BANGU) 07150556/001 6-90 Rua Fonseca, 240 Lj. L141/D143 - Bangu - RJ V D M (BARRA DA TIJUCA) 07150556/002 1-57 Av. Américas, 4666 Loja 120M - Barra da Tijuca - RJ VDM (BAY MARKET) 07150556/003 8-03 Av. Visc. de Rio Branco,360 Box 126/127/128-Centro- Niteroi-RJ V D M (BOTAFOGO PRAIA SHOPPING - LOJA) 07150556/002 7-42 Praia de Botafogo, 400 Lj.301-Botafogo - RJ V D M (CARIOCA SHOPPING - LOJA) 07150556/002 3-19 Av Vicente Carvalho, 909 Loja 103 Box 93/94-Vic.de Carvalho - RJ V D M (DOWNTOWN - LOJA) 07150556/000 7-07 Av. Américas, 500 Bl.16 Lj. 114 - Barra da Tijuca-RJ V D M (SHOPPING GRANDE RIO - LOJA) 07150556/002 6-61 Estrada Munic. S.João de Meriti, 111 Lj. 271 - Centro - S.J.Meriti V D M (ICARAI - LOJA PTP) 07150556/003 7-14 Rua Gavião Peixoto, 80 Lj.1 - Icaraí - Niteroi - RJ V D M (ILHA PLAZA - LOJA) 07150556/001 9-32 Av. Maestro Paulo e Silva, 400 Lj. 207 - Ilha Governador-RJ V D M (LARGO DO MACHADO) 07150556/003 9-86 Largo do Machado, 29 Lj. 14 - Catete-RJ V D M (MADUREIRA SHOPPING - LOJA) 07150556/000 2-94 Estr. do Portela, 222 Lj. 307/308-RJ V D M (OUVIDOR - LOJA PTP) 07150556/001 5-09 Rua do Ouvidor, 97 - Loja - Centro - RJ V D M (PASSEIO SHOPPING - LJ) 07150556/002 8-23 Rua Viúva Dantas, 100 Ljs. 146/148 - Campo Grande - RJ VDM (PETROPOLIS) 07150556/001 2-66 Rua do Imperador, 683 Loja - Centro - Petrópolis - RJ. V D M (PLAZA SHOPPING NITEROI - LOJA) 07150556/002 4-08 Rua XV de Novembro, 8 - Centro - Niteroi - RJ V D M (RECREIO SHOPPING) 07150556/003 1-09 Av. Américas,19019 Lj.103K - Recreio - RJ. V D M (SHOPPING RIO SUL) 07150556/004 0-10 Rua Lauro Muller, 166 Lj.401 Parte 59/61 - Botafogo - RJ. V D M (SAO GONCALO - LJ) 07150556/001 3-47 Praça Dr. Luis Palmier, 60 - Centro - S.Gonçalo - RJ. V D M (SHOPPING SAO GONCALO - LOJA) 07150556/003 3-90 Av. S. Gonçalo, 100 Lj.272 - Centro - S.Gonçalo - RJ. VDM (CENTRO 13 DE MAIO) 07150556/003 0-48 Av. Treze de Maio, 41 Lj.A - Centro - RJ. V D M (TIJUCA) 07150556/001 1-85 Av. Maracanã, 987 Lj.3039/3040 - Tijuca - RJ V D M (TOP SHOPPING - LOJA) 07150556/003 2-00 Av. Gov. Roberto da Silveira, 540 Ljs.238/239 - Centro- Nova Iguaçu-RJ V D M (NOVA IGUAÇU VEPLAN) 07150556/002 0-76 Av. Gov. Amaral Peixoto, 427 Lj. 105 - Centro-Nova Iguaçu - RJ. V D M (VIA PARQUE SHOPPING - LOJA) 07150556/000 5-37 Av. Ayrton Senna, 3000 Lj. 1009 E/F - Barra da Tijuca - RJ. V D M (WEST SHOPPING I - LOJA PTP) 07150556/002 9-04 Estr. do Mendanha, 555 Lj. 173-1 - Campo Grande - RJ. V D M (COPACABANA) 071505560004 09 AV. COPACABANA, 558 V D M (SHOPPING SANTA CRUZ) 071505560006 18 RUA FELIPE CARDOSO, 540 LOJAS 89 E 91 TIJUCA CELULAR 060224580001 28 Av. Maracanã, 987 Lj. 1036 CELL MIX 046071020001 20 Rua JOSE DE ALVARENGA, 95 Box 13 NORTIM (PTP) 050579680001 78 Av. HELDER CAMARA, 5474 LOJA 712 - PISO S NORTIM PREMIUM 005057968000 410 Av. HELDER CAMARA, LOJAS 2703A E 2704 - PISO S NORTIM (LEBLON) 050579680003 30 RUA MARECHAL DEODORO, 360 LJ 101 - NITEROI - RJ Master Av Central (esta loja eh premium) 06.019.154/00 01-01 Av Rio Branco 156 sobreloja 313 Centro Rio de Janeiro RJ Cep 20040-008 Master Iguatemi 06.019.154/00 02-92 Rua Barão de São Francisco 236 1º piso loja 1091 Andaraí Rio de Janeiro RJ Cep 20560-032 Master madureira 06.019.154/00 03-73 Estrada do Portela 222 1º piso lojas 127 e 128 Madureira Rio de Janeiro RJ Cep 21351-050 Plus Top Shop 08.312.444/00 03-36 Av. Governador Roberto Silveira 540 loja 145 Centro Nova Iguaçu RJ cep 26285-060 Plus Nova Iguaçu 08.312.444/00 02-55 Rua Governador Amaral Peixoto 311 lojas 05 e 06 Centro Nova Iguaçu RJ Cep. 26210-060 Plus caxias 08.312.444/00 01-74 Rua Manuel Correia 38 Centro Duque de Caxias RJ Cep. 25020-056 3S TELECOM 057504210002 34 R Travessa Esparança 7 Rocinha Gavea RJ CEP 22451610 CELMIT 19 (BARRA WORLD) 059576350002 86 ilveira 520, Loja 142B-143B Recreio Barra Word Shopping RIO GSM 082788420001 11 Estrada do Tindiba 2089 Loja G taquara RJ 22740361 Loja TIM Ipanema 04.206.050004 500 Rua Visconde de Pirajá, Nº 284 LJ B - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ Loja Rio Sul 042060500091 37 Av. Lauro Sodré, 445 - Lj 301 C 37 - Botafogo LOJA NYCC 04.206.050010 658 Av. das Américas, Nº 5000 - Lojas 206/207 - Rio de Janeiro LOJA LEBLON 04.206.050015 102 Av. Afrânio de Mello Franco, 290 - Lojas 106J/106K e 106L - 1º Piso - Leblon/RJ 5.6. Para fazer ligações interurbanas, o cliente deve escolher o código da operadora de sua preferência. Sendo que ele poderá ter mais economia, se utilizar o código DDD da TIM (41) para maiores informações acesse www.tim.com.br 5.7. Caso o leitor participante da promoção, já seja um cliente da TIM o mesmo terá como realizar a troca da cartela pelo Kit GSM, desde que adquira uma nova linha habilitada no Infinity 30 e que não tenha ultrapassado o número total de ativações de 3 (três) linhas pós-pagas por CPF. Caso o participante já tenha duas linhas habilitadas no seu CPF, ele poderá doar sua cartela para outra pessoa para que ela possa obter os benefícios desta promoção, contudo a mesma deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá habilitar a linha telefônica. 6. Troca de cartelas 6.1. A troca da cartela pelo kit e a habilitação do acesso pós-pago poderá acontecer em qualquer dia da semana, desde que respeitando o horário de atendimento de cada loja TIM participante. 6.2. A troca das cartelas deverá ser realizada no período de 16 de Abril à 30 de Maio de 2010, podendo, o aludido prazo, ser alterado, caso a TIM Celular S/A julgue necessário, devendo, nesse caso, a alteração ser divulgada, com antecedência, através de anúncio a ser publicado no jornal Meia Hora. 7. Disposições diversas 7.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da promoção. Não serão aceitas cartelas com rasuras e/ou rasgos, bem como quaisquer outras irregularidades que a tornar inválida quanto à sua

autenticidade. A TIM Celular S/A se reserva o direito de definir um novo cronograma de entrega da premiação e se compromete a informar através de anúncios a serem publicados no jornal Meia Hora. 7.2. Os Participantes, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua imagem, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade, para fins exclusivos de divulgação desta promoção. 7.3. A simples participação nesta promoção implica na total aceitação do presente regulamento. 7.4. O objeto da promoção não será, em hipótese alguma, convertido em qualquer outra forma, vantagem e/ou benefício, seja em crédito para outros serviços e/ou facilidades adicionais, seja em valor de expressão pecuniária. 7.5 A TIM se responsabiliza pela entrega do aparelho celular, fornecendo ao participante da promoção todas as informações necessárias sobre o plano de serviços e quanto à garantia do fabricante do aparelho Nokia 2760. 7.6 A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução conforme originalmente planejado. Na ocorrência desta situação, os consumidores que já tiverem iniciado o preenchimento da cartela, não serão prejudicados, de forma que a Promotora, a partir do contato do consumidor, analisará cada caso separadamente. 7.7. No momento da entrega dos aparelhos e seus acessórios, o consumidor deverá realizar uma conferência dos itens juntamente com a equipe do posto de troca. Realizada a troca, caso algum item apresente, comprovadamente, algum defeito oculto de fabricação, o consumidor deverá comparecer a uma assistência técnica do fabricante. 7.8. Eventuais casos omissos e/ou dúvidas relacionadas com esta Promoção e seu regulamento podem ser esclarecidas no estabelecimento participante, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. 7.9. O regulamento desta campanha será publicado no Jornal Meia Hora, sendo que o ato da troca dos selos pelo prêmio implica no total conhecimento e na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. 7.10. A participação nesta Promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento. 7.11. Eventuais dúvidas sobre a Promoção poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 0800 741 41 41 ou, ainda, nas revendas participantes desta Promoção. 7.12. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.